





PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

Deliberação CBH-SMT nº 437/2021

DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR) 1.

Título do Projeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTES PARA O MUNICÍPIO DE JUMIRIM/SP.

Valor Pleiteado: Valor Contrapartida Valor Global: R\$ 1.573.025,74

R\$ 1.253.084,55 R\$ 319.941,19

Sub-PDC (Delib. CRH **Demanda**

246/2021): 3.1 Demanda Espontânea

Razão Social ou nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

UF: SP **CNPJ:** 01.612.150/0001-19 Município: JUMIRIM

Endereço: Rua Manoel Novaes, 829

Contrapartida: 20,34%

Representante do tomador: Marlon Dagher Arce de Oliveira

E-mail: sae@jumirim.sp.gov.br

Telefone: 15 3199 9800

ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Atualmente o lançamento dos efluentes tratados na ETE é feito no Ribeirão Água Podre, de classe 2. O empreendimento se justifica pelo fato do Ribeirão não ter capacidade ideal de diluição dos efluentes lançados e, por norma, por se tratar de classe 2, não poder receber tais efluentes.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 3 - Qualidade das Águas, subPDC 3.1 Esgotamento sanitário.







2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Este empreendimento visa a implantação de um emissário de diâmetro Ø 250 mm, em PVC Ocre ponta e bolsa com junta elástica, com extensão aproximada de 2.015 metros, 26 poços de visitas, como caminhamento ao longo da margem direita do Ribeirão Água Podre, para lançar os efluentes tratados na ETE no Rio Tietê.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- **2.4.1** Foi apresentada a locação do empreendimento na Carta do IGC. Porém, a locação do empreendimento na carta do IGC deve ser somente do emissário. A posição do curso d'água não deve ser marcada visto que a mesma é considerada conforme a carta topográfica. De acordo com o traçado marcado na carta do IGC, há trechos que estão cruzando o curso d'água, que devem ser verificados e corrigidos.
- **2.4.2** Foi apresentada a outorga de lançamento de 2012, ou seja, refere-se ao lançamento existente no Córrego Água Podre. Deve ser apresentada a outorga de lançamento para o novo ponto, ou seja, o Rio Tietê, bem como as outorgas de travessias em curso d'água conforme Carta do IGC.
- **2.4.3** Foi apresentado o protocolo para Intervenção em APP, ao longo do caminhamento do emissário e no ponto de lançamento.
- **2.4.4** Apresentar licença de operação da ETE;

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

3.1.1. Foi apresentado Estudo de Autodepuração do ponto de lançamento do emissário. Porém, a vazão de lançamento não condiz com a vazão apresentada para o cálculo do emissário. Apresentar no estudo de autodepuração o perfil de depleção de oxigênio. Verificar a concentração de oxigênio dissolvido adotada para o efluente, visto que não costuma ser a mesma do rio. Apresentar os parâmetros de concentração na mistura.







3.2. Projeto

- **3.2.1.** No trecho entre as estacas E27 e E28 o emissário está passando por dentro do Ribeirão. Confirmar e corrigir o projeto.
- **3.2.2.** Apresentar na legenda dos perfis qual o recobrimento mínimo dos trechos. Nota-se que há trechos quase sem recobrimento, como por exemplo, entre os PVs 03 e 04, PVs 04 e 05, PVs 06 e 07, PVs 08 e 09, PVs 09 e 10 (tem parte acima do nível do terreno). Caso estiver previsto um aterro nesses trechos, demonstrar nos perfis.
- **3.2.3.** No documento "Projeto Executivo Emissário Jumirim" no item 6.1 Parâmetros de Projeto é informado que o recobrimento mínimo obedecido deve ser de 1,20 metros, o que não condiz com os perfis do emissário.
- **3.2.4.** Apresentar estudo hidráulico-hidrológico para as travessias.
- **3.2.5.** Apresentar projeto das travessias para os pontos de cruzamento em curso d'água.
- **3.2.6.** Prever no termo de referência a apresentação pela Contratada de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes.

3.3. ART

Foi apresentada ART de fiscalização do empreendimento. Porém a ART do responsável técnico do empreendimento deve ser da elaboração da documentação para inscrição do empreendimento, como termo de referência, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro.

3.4. Plano de Saneamento Básico

Foi apresentado o Plano de Saneamento Básico com a indicação da ação pleiteada.

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 20,34 % atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2021;







4.1 Planilha Orçamentária

- **4.1.1** No item 2.2 "Instalação de Marco Geodésico" foi apresentada 03 cotações, mas não foi adotado o valor da mediana. Adequar o valor na planilha de orçamento;
- **4.1.2** Apresentar os cálculos de composição do BDI adotado conforme padrão do TCU;
- **4.1.3** Apresentar memória de cálculo de todos os itens da planilha orçamentária, demonstrando de forma detalhada e didática os cálculos para determinação do quantitativo final de cada item de forma que seja possível a confirmação dos valores. Exemplo: Escavação mecanizada de vala (m³) = largura da vala x comprimento da vala x profundidade da vala

Largura da vala: X metros

Comprimento da vala: X metros

Profundidade da vala: X metros

- **4.1.4** De acordo com a tabela do documento "Projeto Executivo Emissário Jumirim" a somatória do comprimento dos trechos é de 2.015,36 metros. Assim, adequar a quantidade do item 5.1.
- **4.1.5** Apresentar no orçamento o custo das travessias para os pontos de cruzamento em curso d'água, incluindo os apoios.
- **4.1.6** O item 5.2 Preparo de fundo de vala a unidade é m³, sendo assim o quantitativo está superestimado. Rever e apresentar no memorial de cálculo qual foi a largura da vala e a altura da camada de areia considerado.
- **4.1.7 Revisar todos os valores unitários** adotados na planilha de orçamento, visto que o valor apresentado não representa o valor da referência SINAPI com o acréscimo de BDI. Por exemplo: O item 7.2 Proteção superficial de canal em gabião, cujo código SINAPI é 92757, foi adotado um valor unitário de R\$ 682,53 / m². Em consulta a SINAPI de outubro/2021 que foi a utilizada pelo tomador, conforme informado ao final da planilha de orçamento, o valor é de R\$ 263,55 / m², e aplicando um BDI de 23,52%, totalizaria um valor de R\$ 325,54 / m².

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas. Apresentar todos os documentos conforme o Anexo II da Deliberação CBH-SMT nº 437 de 22/10/2021.







Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 437/2021 (28/02 a 18/03/2022).

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

6. CONCLUSÃO

Para finalizar a aprovação do referido empreendimento, há necessidade de diversas correções e complementações para serem realizadas.

PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes CREASP: 5062333333

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2022